



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.807/2020, de 23 de outubro de 2020

Revoga o Decreto nº. 2.733, de 17 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 2.733, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de outubro de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO